



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 341/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003374/2022-39:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 029/2022-UFS, firmado com a empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra Eireli, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de limpeza de áreas internas, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, em regime de 44 horas semanais, para atender às necessidades das unidades dos campi da Universidade Federal de Sergipe – UFS, na capital e no interior do estado.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura, em exercício na função de Diretor do Departamento de Asseio e Conservação-DEACON/INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - o economista **LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2530626, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira da Pró-Reitoria de Planejamento, em exercício na função de Coordenador da Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos CEFISCON/PROPLAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - CEFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

II - o Assistente em Administração **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Comissão Executiva de Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - CEFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 4º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I- o Auxiliar de Agropecuária, **ISMAEL REZENDE DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 53409, lotado no Departamento de Logística e Segurança da Superintendência de Infraestrutura - DELSEG/INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus São Cristóvão**;

II - o Técnico de Laboratório-Área, **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Professor **CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras-DARQ/CAMPUSLAR, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus Laranjeiras**;

III - a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO**, Matrícula SIAPE nº 1883294, lotada na Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Administrador **JOSÉ MARCOS ARAUJO SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1634643, lotado na Divisão Operacional da Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana - DIOPI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus Itabaiana**;

IV - o Tecnólogo-Formação **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2009564, em exercício na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 3055037, em exercício na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus Lagarto**;

V - o Assistente em Administração **AGILDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2238750, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSE, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Administrador **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSE, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus do Sertão**;

VI - o Arqueólogo **JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão - MAX/PROEXArqueólogo, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Arqueólogo **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão - MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Museu Arqueológico do Xingó**;

VII- o Museólogo **MURILO JOSÉ SANTOS DE MIRANDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2142284, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e a Assistente em Administração **ELISANA SOARES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1643233, lotada no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte- CULTART/CCART, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, responsáveis pela fiscalização no **CULTART**;

VIII- A Enfermeira-Área **AMÉLIA SANTANA ARRAIS**, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Assistente em Administração **ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO**, Matrícula SIAPE n.º 2195576, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DOD/CCBS, responsáveis pela fiscalização no **CAMPUS ARACAJU**.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 108/2022-PROPLAN, de 15 de julho de 2022; a Portaria nº 133/2022-PROPLAN, de 17 de setembro de 2022; a Portaria nº 01/2023-PROPLAN, de 04 de janeiro de 2023; revoga parcialmente a Portaria nº 23/2023-PROPLAN, de 18 de janeiro de 2023, no que concerne à fiscalização do Contrato nº 29/2022-UFS, revoga parcialmente a Portaria nº 64/2023-PROPLAN, de 04 de abril de 2023, no que concerne à fiscalização do Contrato nº 029/2022-UFS; e revoga parcialmente a Portaria nº 255/2023-PROPLAN, de 26 de outubro de 2023, no que concerne ao Contrato nº 029/2022-UFS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 26/12/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386580** e o código CRC **66040E57**.

Referência: Processo nº 23113.003374/2022-39

SEI nº 0386580